



SERVIÇOS

Equipes da Prefeitura promovem manutenção em bairros de Avaré

Página 12



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001 **07 DE MAIO DE 2021**

SEXTA-FEIRA, ANO XX - EDIÇÃO 1.013

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



NOVO ACESSO SOBRE

LINHA FÉRREA FACILITA LIGAÇÃO

ENTRE BONSUCESSO E VILA MARTINS

Página 7



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

MOÇÃO, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 03 DE MAIO DE 2021

MOÇÃO MOÇÃO DE APOIO

Flávio Eduardo Zandoná- Presidente, e outros

-que seja consignada MOÇÃO DE APOIO ao PDL nº 22/2020, o qual trata da anulação do Decreto nº 65.021/2020 que instituiu o Desconto Previdenciário escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais. Faz-se necessária a presente Moção de Apoio para que o referido PDL seja colocado em pauta pelo Exmo. Sr. Presidente da ALESP, Deputado Carlos Pignatari, e que seja aprovado pelos nobres deputados estaduais do Estado de São Paulo. Requeiro ainda, seja encaminhada cópia da presente Moção à APAM-PESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do estado de São Paulo.

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward

- por meio do setor competente, para que viabilize a implantação de uma Academia ao Ar Livre na Área Esportiva do Bairro Alto.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza das áreas verdes do Bairro São Rogério II.
- por meio do setor competente, para que vistoriem os terrenos do Bairro São Rogério I que estão com mato alto, precisando de limpeza e manutenção, para notifiem os proprietários em acordo com a Lei Municipal 332/1995.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza nos banheiros do Pronto Socorro Municipal. Considerando que, no dia 28 de março essa vereadora recebeu a seguinte mensagem: "Adalgisa dá aquela olhada e confere o banheiro masculino do PS que está muito sujo."
- por meio do setor competente, para que realize manutenção constante nas Estradas Rurais do nosso Município.
- por meio do setor competente, para que realize reparos, limpeza e manutenção nos bancos de todas as Praças de nossa cidade.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de trazer de volta um médico pediatra para o Posto e Saúde do Bairro Alto.
- por meio do setor competente, para que realize a preservação dos Pontos Turísticos de nossa cidade.
- por meio do setor competente, para que fiscalize os lixos expostos na Praça Cruzeiro do Sul/ Balneário Costa Azul.
- por meio do setor competente, para que providencie iluminação no Bairro Royal Park.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal nº 332/1995 notifique o proprietário do terreno localizado na Rua 23 de maio/Vila Aires, ao lado do número 63, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize fiscalização na Rua Ave-lino Antonangelo/Bairro São Rogério II nos terrenos com mato alto e sem manutenção.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal 332/1995, para que notifique o proprietário do terreno existente na Rua dos Pardais em frente aos números 23, 31, 33 e 47, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Minas Gerais nas imediações do Colégio Platão.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza na Rua Sergipe/ Centro ao lado do número 540.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Zitomori Hirata/Bairro São José II ao lado do número 103, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com Lei Municipal nº 332/1995, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Zitumori Hirata/Bairro São José II ao lado do número 90, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize fiscalização dos terrenos com mato alto no Bairros São Rogério II, para que notifique os proprietários dos referidos terrenos em acordo com a Lei Municipal nº 332/1995. Considerando que, essa vereadora recebeu uma moradora do referido bairro: "Vereadora gostaria de uma atenção aqui no São Rogério II que está com mato alto e bichos aparecendo no local."
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Gilberto Filgueiras, ao lado da Floricultura Paisagismo Cenário Verde, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que estudem a possibilidade de aplicar testes rápidos em toda população avareense.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza das áreas com mato alto na Travessa Ademair de Bairros/Vila Aires.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza e manutenção do bueiro existente na Travessa Buri confluência com a Rua Manduri/Bairro Parque Jurumirim.
- por meio do setor competente, para que verifiquem as valetas que foram colocadas no meio da Rua dos Pardais/Bairro Bem-te-vi.

Carlos Wagner Januário Garcia

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Obras e Serviços sejam providenciados os devidos reparos na Avenida Gilberto Filgueiras no trecho compreendido entre o nº 7402 sede do Jornal A Comarca e a Indústria Gráfica Centenário situada no nº 1200, uma vez que o pavimento apresenta-se bastante irregular e esburacado sendo necessário a realocação da lajotas sextavadas de maneira uniforme afim de garantir um trânsito seguro aos usuários dessa via evitando danos aos veículos principalmente na parte da suspensão.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente sejam providenciadas melhorias no Bairro dos Cambarás tais como a instalação de redutor de velocidade na Avenida Copacabana que é o principal acesso ao bairro e segundo reclamações de moradores locais, alguns motoristas, principalmente motociclistas transitam em alta velocidade por essa via colocando em risco a segurança do trânsito local. Outra reivindicação dos moradores é a construção de calçada ou área de passeio na extensão dessa Avenida, uma vez que são obrigados a caminhar pelo bordo da via correndo riscos de serem atropelados pelos veículos que por ali transitam, uma vez que a pista é estreita e não há um espaço destinado para o trânsito de pedestres para deslocarem-se de uma residência a outra e também fazerem caminhadas ou corridas.

Hidalgo André de Freitas

-Para que determine o departamento competente realizar obras como Ope-ração tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico na Rua Maestro Itagiba, em frente ao número 130.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Ope-ração tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico na Praça José Teixeira Félix, em frente ao número 39.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Ope-ração tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico na Avenida Anápolis, no tre-cho, onde não houve o Asfaltamento, tendo em vista as diversas empresas existentes nessa área, até mesmo a Própria Garagem Municipal.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Ope-ração tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico em todas as vias públicas localizadas no Bairro Vila Esperança, tendo em vista a ruim situação que se encontram.

-Para que proceda a limpeza em toda a extensão da Alameda Frida Elza Schuber, GreenVillage, tendo em vista muito mato alto, estando intransitável para pedestres que necessitam passar pelo local, totalmente abandonado, muito mato alto, com bichos peçonhentos invadindo as residências.

-Para que proceda a limpeza em toda a extensão do Canteiro Central que corta os Bairros Santa Mônica e Bairro Presidencial – AVENIDA DOMINGOS LEON CRUZ, tendo em vista muito mato alto, estando intransitável para pedestres que necessitam passar pelo local, totalmente abandonado, muito mato alto, com bichos peçonhentos invadindo as residências em volta, cau-sando enormes transtornos aos moradores que residem em torno do local.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Ope-ração tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico na Rua Da Colina, em frente ao número 601.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Ope-ração tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico em toda extensão da Traves-sa Padre Antonio Xavier.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Ope-ração tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Jango Pires.

-Para que determine ao departamento competente realizar obras como Ope-ração tapa-buracos ou Recapeamento asfáltico na Rua Barão de Antonina Esquina com a Rua Itaporanga, Bairro Jurumirim COM A MÁXIMA URGÊN-CIA, tendo em vista a quantidade de água parada no local, podendo se tornar foco de Dengue.

-Para que através do Setor Competente proceda com URGÊNCIA a ilumina-ção da Passagem existente entre as Ruas Érico Veríssimo e a Praça Públio Pimentel (Rua Carlos Lacerda), tendo em vista o Perigo existente para os moradores que por ali transitam.

-Para que proceda a limpeza da Passagem de Pedestres existente entre as Ruas Érico Veríssimo e a Praça Públio Pimentel (Rua Carlos Lacerda), tendo em vista muito mato alto, estando intransitável para pedestres que necessi-tam passar pelo local, totalmente abandonado, muito mato alto, com bichos peçonhentos invadindo as residências.

-Para que através do Setor Competente proceda com URGÊNCIA a coloca-ção de barreiras ou de quebra corpo para evitar que motocicletas e veículos possam trafegar pela PASSAGEM existente entre as Ruas Antonio Manoel Afonso e Rua Santos Dumont. Vale ressaltar que por diversas vezes mora-dores e transeuntes foram surpreendidos por motociclistas se utilizando de forma irregular do local.

Jairo Alves de Azevedo

-para que através do Departamento competente providencie a manutenção de toda a extensão da AV. JOAO SILVESTRE, Bairro: Distrito Industrial, pois está difícil a entrada de veículos para que entre fazer as entregas de merca-dorias nas indústrias localizadas nas dependências.

-para que através do Departamento competente providencie a manutenção de toda a extensão da RUA DEOLINDA DE ALMEIDA FAGUNDES, Bairro: Distrito Industrial, pois está difícil a entrada de veículos para que entre fazer as entregas de mercadorias nas indústrias localizadas nas dependências.

Luiz Cláudio da Costa

-que determine ao setor responsável pela vigilância sanitária municipal e a secretaria do meio ambiente, para tomem providências URGENTES, no sentido de fazer uma limpeza na Área localizada no Bairro São Rogério, mais precisamente no final da RUA AVELINO ANTONAGELO FILHO, (n. 1154), local próximo a usina de tratamento da SABESP, motivo pelo qual esta ocor-

-Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, que informe a esta casa de lei os seguintes questionamento abaixo, com relação a Casa de abrigo existente desde 2004 na Costa Azul III, tendo como cuidadora a Professora Eunice Martos Barros em sua própria casa, mantendo o local com sua aposentadoria e com ajuda de alguns amigos de Avaré: - Como o poder público repassa verbas a este abrigo e se repassa qual o valor? - Se ficou acordado em documento, com outra entidade um repasse em verba ou ração e medicamentos mensalmente? - Tendo em vista a necessidade urgente de ser legalizada qual a posição desta gestão em tornar formal o local para que a mesma tenha ajuda, pois já está com certa idade? - Qual a proposta do Senhor prefeito em ajudar efetivamente aquela casa de abrigo que tanto faz pelos animais abandonados? - Existe uma cota de consultas e castrações para os animais que a mesma resgata em péssimos estados e necessitando de castração?

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 03/05/2021, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 86/2021

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a proibição de produtos fumígenos e afins nas repartições públicas do município de Avaré e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 87/2021

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná

Dispõe sobre a obrigatoriedade das Concessionárias de Energia Elétrica a proceder a ligação de energia nos bairros e loteamentos que não tiverem energia do município de Avaré e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 88/2021

Autoria: Ver. Magno Greguer

Estabelece que hospitais e maternidades do Município de Avaré ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita;

Projeto de Lei nº 89/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2022/2025 e dá outras providências. (PPA);

Projeto de Lei nº 90/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município da Estância Turística de Avaré para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. (LDO).

Assunto: Cria incentivos para a instalação e permanência de empresas no Município de Avaré, e dá outras providências (Emendado).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 70/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Serviços, Obras e Administração Pública e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2021 – Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Cria e disciplina o Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD e, dá outras providências. (Emendado)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 73/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Serviços, Obras e Administração Pública e de Serviços, Obras e Administração Pública

6. PROJETO DE LEI Nº 79/2021 – Discussão Única

Autoria: Vereador Flávio Zandoná

Assunto: Dispõe sobre a revogação do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei nº 2.426/2020 da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 79/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação

7. PROJETO DE LEI Nº 80/2021 – Discussão Única

Autoria: Vereador Flávio Zandoná

Assunto: Dispõe sobre adoção de medidas temporárias e emergenciais na prevenção e combate ao contágio de COVID-19, e dá outras providências. (Emendado)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 80/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e Saúde, promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

8. PROJETO DE LEI Nº 83/2021 – Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera a redação do art. 4º, da Lei nº 2.331, de 03 de dezembro de 2019 e, dá outras providências.


Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 83/2021 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Serviços, Obras e Administração Pública.

mo.(a). Sr. (a)

reador (a)

E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa



CÂMARA DE VEREADORES
CONVITE

A Câmara de Vereadores e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e municipais em geral, a participarem da **Audiência Pública para apresentação dos relatórios da Secretaria Municipal da Saúde referentes ao 1º quadrimestre de 2021**, a qual excepcionalmente, em decorrência da Pandemia da Covid-19, será transmitida pelo site da Câmara Municipal.

Data: 28/05/2021
Horário: 09 horas
Acesso: <http://www.camaraavare.sp.gov.br/sessaoonline.php> com o ícone do chat a direita da página, para a interação com o público.



SEC. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº _____, DE 05 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre constituição do Comitê Gestor do Programa Melhoria da Educação no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituído junto à Secretaria Municipal da Educação, o Comitê Gestor do Programa Melhoria da Educação.

Artigo 2º O Comitê Gestor será constituído pelos membros: Dirigente Municipal:

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – RG: 084.187.478-62 – Secretária da Educação

Coordenador Municipal do Programa Melhoria da Educação:

Maria Benedita da Silva Almeida – RG 170.019.686 – Supervisora de Ensino

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Irani Montanha Guardiola – RG 9.772.206 – Supervisora de Ensino
Kátia Regina Fernandes – RG 16 565 347 – Assessora Técnica Educacional

Representante dos Diretores de Escola
Selma Santos – Rg 4.521 392 Diretora de Escola
Representante do Conselho Municipal da educação
Antônio Sérgio Conti RG 16.158 197 – 3 Supervisor de Ensino
Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Prefeitura Municipl da Estância Turística de Avaré, 05 de maio de 2021

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ

01. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº182 de 23/04/2021, protocolo/processo nº 811/21 de 23/04/2021

Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CPF/CNPJ: 34.028.316/7143-00

Endereço: Rua: Santa Catarina, 1026 Avaré/SP

02. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº 682 de 30/04/2021, protocolo/processo nº 834/21 de 30/04/2021

Interessado: J.A. DUARTE & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 50.830.587/0001-04

Endereço: Rua: Faustina Amaral, 109 – Avaré/SP

03. LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

AIF Nº628 de 02/05/2021, protocolo/processo nº 840/21 de 02/05/2021

Interessado: BRUNA MARQUES ROGATI

CPF/CNPJ: 26.672.346/0002-00

Endereço: Estrada Rural Municipal, 6216 Avaré/SP



INEDITORIAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Zartarcy Zanluchi, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 13/05/21 às 09:00 horas (quinta-feira), no formato virtual. Pauta:

Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por e-mail; Atividades para adultos com deficiência intelectual na pandemia; Sala de recursos e apoio na Escola privada; Feedback da Intérprete de Libras Carolina Anunciato Pinheiro, em seu trabalho junto ao CPAEE;

Esclarecimentos sobre a denúncia apresentada no Jornal, sobre a Fundação Padre Emílio Immos;

Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população.

Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail: cmdpd@avare.sp.gov.br
tel. (14) 3732-8844

CONTATOS ÚTEIS



Defesa Civil COMPDEC

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Fone 199 – (14) 3711.1340

Av. Anápolis, 777 – Bairro Jurumirim – 18.701-121

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campanha alerta sobre abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes

Cidadão pode ajudar a combater prática criminosa fazendo denúncias junto aos órgãos competentes

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é celebrado em 18 de maio.

O lembrete é da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS). A data foi instituída em 2000 e faz referência ao assassinato de Araceli, uma menina de oito anos que foi drogada, estuprada e morta por jovens de classe média alta, no dia 18 de maio de 1973, em Vitória (ES). O crime, apesar de sua natureza hedionda, permanece impune até hoje.

A campanha tem o slogan "Faça Bonito - Proteja Nossas Crianças e Adolescentes". O abuso sexual é caracterizado como a utilização do corpo de uma criança ou adolescente por um adulto ou adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico.

Já exploração sexual é a utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer outra espécie, seja de modo presencial ou por meio eletrônico, prática também criminalizada pela legislação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é o órgão público responsável pelas famílias e pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e violação dos direitos humanos.

Portanto, diante da ocorrência de

abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, a escuta especializada deverá ocorrer no CREAS para que não ocorra a revitimização de quem teve sua integridade física violada, esclarece a SEMADS.

Entre janeiro e dezembro de 2019, o CREAS de Avaré registrou 8 atendimentos tanto de crianças quanto adolescentes que sofreram abuso.

Já em 2020, no mesmo recorte de meses, foram contabilizadas 10 escutas especializadas de crianças e 14 escutas de adolescente nessa situação de violência.

Alerta

"De janeiro a abril de 2021, já foram atendidas 14 crianças e 8 adolescentes em situação de abuso, o que acende o alerta sobre o aumento de casos de abuso sexual em nossa sociedade", afirma a SEMADS.

"Convidamos toda a população a cooperar com o enfrentamento à violação dos direitos de nossas crianças e adolescentes durante o período de quarentena, propósito representado no lema #QuarentenaSimViolênciaNão".

Como denunciar

O cidadão pode ajudar a combater a prática criminosa fazendo denúncias junto aos órgãos competentes. Elas podem ser feitas no Plantão Policial, CREAS ou Conselho Tutelar.

Também é possível recorrer ao Disque Denúncia Nacional – Disque 100, um serviço de utilidade pública que tem como função registrar e encaminhar denúncias de direitos humanos tanto contra meninos e meninas, quanto de outros cidadãos em situação de violação de direitos, tais como idosos, mulheres, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência e população LGBT+.



CONFIRA OS CONTATOS E INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS CITADOS EM AVARÉ

Delegacias

Plantão Policial: (14) 3731-2373 (Orientações)
Rua Minas Gerais, nº 1315, centro (Denúncia)

Delegacia da Mulher (DDM): (14) 3733-1629
Endereço: Av. Salim Antônio Curiati nº 1630. (Orientações)

CREAS Novos Passos

Telefones: (14) 3732- 6012 ou (14) 3732- 5017 (Orientações)
Rua Rio de Janeiro, nº 1032, centro. Ao lado do laboratório IPAT (Denúncia)

Conselho Tutelar da Estância Turística de Avaré

Telefones: (14) 3732-1199 (Orientação)
Rio Grande do Norte nº 921, esquina com a Rua Paraíba. (Orientações)

AVARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

Covid-19: confira os detalhes da nova etapa da vacinação

Idosos a partir de 60 e outros grupos são imunizados nessa fase

A Secretaria Municipal da Saúde informa os detalhes do calendário de vacinação contra a Covid-19. A nova etapa está dividida da seguinte maneira:

Idosos com 60, 61 e 62 anos: a partir de 06 de maio;

Pessoas com Síndrome de Down (18 a 59 anos): a partir de 10 de maio;

Pacientes Renais em diálise e hemodiálise – Terapia Renal Substitutiva (18 a 59 anos): a partir de 10 de maio;

Transplantados de órgãos sólidos e medula óssea (18 a 59 anos): a partir de 10 de maio;

Profissionais da Educação (segunda dose): a partir de 10 de maio;

Profissionais de Saúde (primeira dose): a partir de 10 de maio.

Locais de vacinação

A vacinação ocorre de segunda a sexta-feira nos seguintes locais e horários:

Posto do Jardim Vera Cruz (Rua Carmem Dias Faria, s/n) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Drive-thru no Parque Fernando Cruz Pimentel (Emapa) das 8 às 11 e das 13 às 16 horas;

Posto da Brabância (Praça Armando de Paula Assis, s/n) das 8 às 11 horas.

É importante levar CPF, cartão SUS e comprovante de residência para a vacinação.

A Saúde ressalta que não há necessidade de aglomeração, já que a etapa acontece durante toda a semana.

Para evitar filas e aglomerações é importante fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br.



Profissionais da Saúde (primeira dose)

Já os profissionais da Saúde que vão tomar a primeira dose da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz devem se dirigir ao posto João Carvalho (Parque Santa Elizabeth) das 13 às 16 horas. O endereço é Rua Saul Bertolacini, s/n.

É preciso apresentar carteira do conselho de classe, cartão SUS e comprovante de residência.

A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

Será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de Saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de Saúde ou faculdade.

Profissionais da Educação (segunda dose)

Profissionais da Educação recebem a segunda dose da vacina contra a Covid-19 entre 10 e 13 de maio

na EMEB Salim Antonio Curiati (Rua Antônio Ferreira Inocêncio, 394, Vila Martins I). O atendimento é das 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

A vacinação é realizada da seguinte forma:

Período da manhã: profissionais da rede municipal de ensino;

Período da tarde: profissionais da rede federal, estadual e privada.

A imunização vai seguir a ordem alfabética, sendo:

Segunda-feira: Letras A, B, C, D, E e F

Terça-feira: G, H, I, J, K, L e M

Quarta-feira: N, O, P, Q, R e S

Quinta-feira: T, U, V, W, X, Y e Z

Os profissionais da Educação devem apresentar o comprovante de vacinação (Cartão Verde) e documento de identificação com foto e CPF para conferência dos dados pelo profissional de saúde.

Para evitar filas e aglomerações é importante fazer o pré-cadastro no site vacinaja.sp.gov.br.

“A vacinação é uma estratégia

coletiva de combate à pandemia. Faça sua parte: tome a vacina que está sendo oferecida. É muito importante comparecer para receber a segunda dose. Uma dose só não garante a proteção”, ressalta a Secretaria Municipal da Saúde.

Balanco

A Secretaria Municipal da Saúde informa que recebeu 32.860 doses de vacina, sendo 21.453 oriundas da Coronavac/Sinovac/Butantan e 11.407 doses produzidas pela AstraZeneca/Oxford/Fiocruz.

Já foram aplicadas 27.694 doses em Avaré, sendo 19.854 em idosos, 5.856 em profissionais de saúde, 1.124 em profissionais da segurança pública, 729 em profissionais da Educação e 131 doses em pessoas institucionalizadas.

Das 27.694 doses empregadas, 17.956 fazem parte da primeira aplicação e 9.738 doses se referem à segunda dose.

OBRAS

Novo acesso sobre linha férrea facilita ligação entre Bonsucesso e Vila Martins

Abertura representa opção para condutores, desafogando o trânsito na região

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está implantando calçamento numa travessa situada na altura do número 1000 da Avenida João Vitor de Maria.

Com isso, a importante via que cruza a região passa a ter ligação direta com a Rua Higino Rotelli, passando sobre a antiga linha férrea.

O empreendimento da Secretaria de Serviços representa uma nova opção de acesso entre o Bonsucesso e a Vila Martins.

Além de facilitar a vida dos moradores da localidade, a abertura vai desafogar o trânsito na região, já que o condutor terá uma rota a mais para chegar à Vila Martins ou vice-versa.



GESTÃO

Avaré adere ao Plano de Desenvolvimento Local do SEBRAE



Objetivo é fomentar o turismo por meio da capacitação de empresas

Por meio de parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o SEBRAE vai dar início à implantação do Plano de Desenvolvimento Local (PDL).

O objetivo é promover o desenvolvimento do turismo através da capacitação de empresas. A adesão foi assinada na quarta-feira, 5 de maio, em reunião com representantes do município e do Escritório SEBRAE Regional de Botucatu.

A iniciativa conta ainda com a parceria da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Avaré (ACIA).

O plano amplo incorpora secretarias municipais, entidades privadas, conselhos municipais e população. Um grupo de trabalho foi montado para discutir as primeiras ações.

A proposta do PDL é desenvolver produtos e serviços mais atrativos por meio da capacitação, consultorias e cooperação, entre outras ferramentas disponibilizadas pelo SEBRAE.

Outra meta é inserir Avaré no Projeto de Desenvolvimento Regional do Turismo, também gerenciado pelo órgão de fomento às micro e pequenas empresas.

SOLIDARIEDADE

Centro Cultural vai receber projeto de doação de roupas do Fundo Social

Voltada para pessoas em situação de vulnerabilidade, iniciativa acontece entre 10 e 14 de maio

O Centro Cultural vai ser palco de um projeto do Fundo Social de Solidariedade voltado para a doação de roupas.

A iniciativa acontece entre 10 e 14 de maio. Os itens – incluindo roupas femininas, masculinas e infantis – estarão disponíveis para pessoas em situação de vulnerabilidade das 8 às 17 horas.

O interessado deve apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Também é necessário levar a própria sacola para a retirada do material.

O Centro Cultural fica na Rua Ceará, nº 1507. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 3731-2658.



OPORTUNIDADE

Linha de crédito auxilia setores afetados pela pandemia

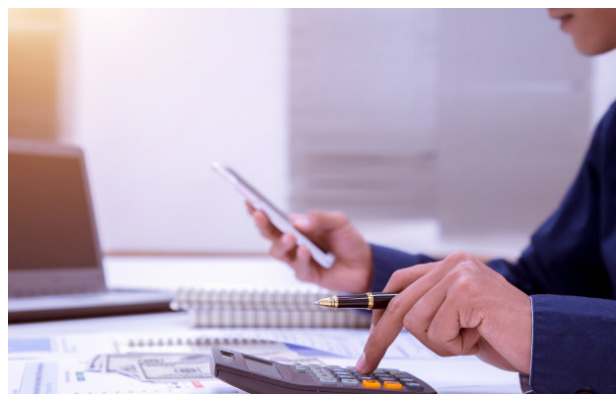
Estão inclusos bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos; prazo para adesão é 30 de junho

O Governo do Estado de São Paulo criou um plano de apoio econômico, fiscal e tarifário voltado para bares, restaurantes, academias, salões de beleza e produção de eventos em todo o território paulista.

A proposta da Linha Emergencial é amenizar os efeitos das restrições que precisaram ser adotadas para conter a escalada de contaminação pelo novo coronavírus.

Para tanto, foram liberados mais de R\$ 100 milhões em novas linhas de crédito do Desenvolve SP e Banco do Povo.

Juntas, as duas instituições financeiras estaduais ofereceram R\$ 2 bilhões para suporte a empreendedores durante a crise sanitária. O prazo para a



adesão à Linha Emergencial vai até 30 de junho.

Outras opções

Outros R\$ 50 milhões serão oferecidos pelo Banco do Povo em microcrédito para capital de giro. O limite será de até R\$ 10 mil, com taxa de juros de 0% a 0,35% ao mês, carência de 6 meses e prazo para pagamento de até 36 meses.

Além da Linha Emergencial, o programa já conta com outros R\$ 50 milhões ofereci-

dos pela linha de crédito Empreenda Mulher (parceria com o programa Empreenda Mulher, destinada exclusivamente a empreendedoras, visando o apoio e incentivo à autonomia das mulheres empreendedoras, a qualificação através de cursos oferecidos e o acesso ao crédito) e a linha de crédito Empreenda Rápido, destinada a empreendedores formais ou informais que buscam auxílio para o financiamento de itens como maquinário, equipamento, matéria-prima e produtos de estoque do negócio.

Serviço

Os empréstimos podem ser solicitados no site www.bancodopovo.sp.gov.br. Convênio com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a unidade local do Banco do Povo funciona na Casa do Cidadão, que fica na Rua Bahia, nº 1580.

O atendimento presencial é das 8 às 17 horas. Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3732-6101 e (14) 9 8155-4247.

INEDITORIAIS

Edital de NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “VILA ESPERANÇA” com acesso pela Rua da Lixeira, neste Município, com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

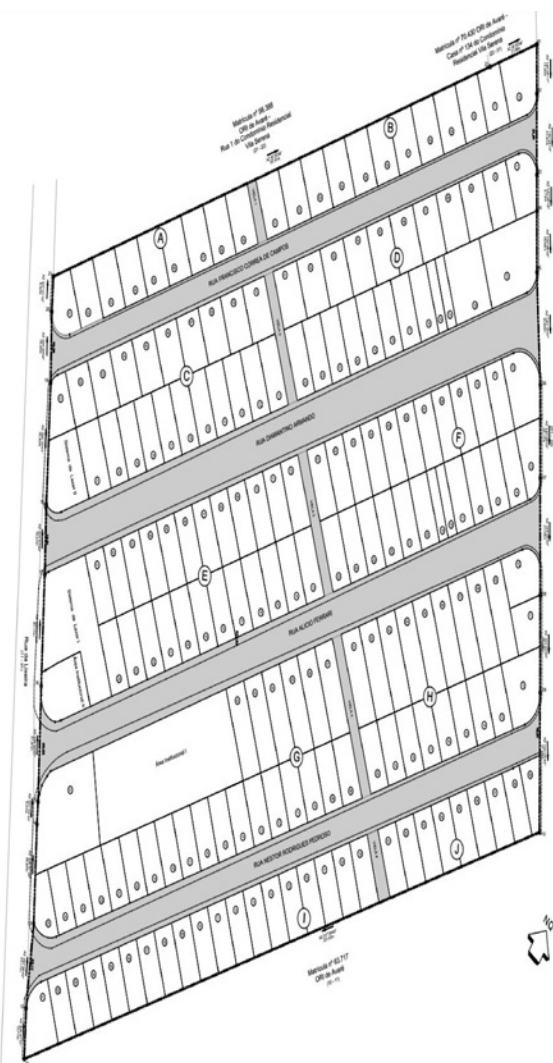
NOME	MATRICULA/TRANSCRIÇÃO
Responsável pelo Condomínio Residencial Vila Serena	Matrícula nº 56.388 do ORI de Avaré
Caixa Econômica Federal – CEF/ Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	Matrícula nº 56.388 do ORI de Avaré
Geccom Construtora Ltda.	Matrícula nº 56.388 do ORI de Avaré
Sra. Elisabeth Cavini	Matrícula nº 63.717 do ORI de Avaré
Sra. Isaura Ayres Cavini	Matrícula nº 63.717 do ORI de Avaré
Caixa Econômica Federal – CEF/Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	Matrícula nº 70.430 do ORI de Avaré
Sra. Silvana Antunes Rodrigues de Azevedo e Sr. Rodrigo Alves de Azevedo	Matrícula nº 70.430 do ORI de Avaré

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado “VILA ESPERANÇA”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo SH nº 49.306/2018 **Secretaria Municipal de Habitação**, disponível para consulta **presencial/ pelo telefone (14) 3711 2543 ou pelo e mail giani.cegarra@avare.sp.gov.br.**

A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Avaré e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir:

O Núcleo está localizado na Rua Pedro Ferreira de Souza, Vila Esperança – Votorantim/SP.

A descrição da área tem início no Ponto 01, com as coordenadas E:712.967,22 N:7.441.530,42, localizado na intersecção da Avenida Tininho Negrão com a Matrícula nº 70.430 do ORI de Avaré – Casa nº 134 do Condomínio Residencial Vila Serena, de onde segue por uma distância de 13,30m e azimute de 142°55'17" até o Ponto 02; segue por uma distância de 21,91m e azimute de 142°55'14" até o Ponto 03; segue por uma distância de 9,73m e azimute de 142°55'10" até o Ponto 04; segue por uma distância de 16,60m e azimute de 142°56'34" até o Ponto 05; segue por uma distância de 30,69m e azimute de 140°18'47" até o Ponto 06; segue por uma distância de 25,17m e azimute de 142°59'53" até o Ponto 07; segue por uma distância de 31,55m e azimute de 143°00'45" até o Ponto 08; segue por uma distância de 26,38m e azimute de 143°04'05" até o Ponto 09; segue por uma distância de 37,73m e azimute de 143°25'45" até o Ponto 10, confrontando do Ponto 01 ao Ponto 10 com a Avenida Tininho Negrão; segue por uma distância de 231,43m e azimute de 217°39'44" até o Ponto 11; confrontando do Ponto 10 ao Ponto 11 com a Matrícula nº 63.717 do ORI de Avaré; segue por uma distância de 13,71m e azimute de 326°41'31" até o Ponto 12; segue por uma distância de 23,17m e azimute de 330°56'42" até o Ponto 13; segue por uma distância de 26,84m e azimute de 326°01'39" até o Ponto 14; segue por uma distância de 6,01m e azimute de 327°49'01" até o Ponto 15; segue por uma distância de 31,41m e azimute de 325°30'47" até o Ponto 16; segue por uma distância de 30,11m e azimute de 325°57'50" até o Ponto 17; segue por uma distância de 19,01m e azimute de 324°53'09" até o Ponto 18; segue por uma distância de 32,83m e azimute de 326°19'41" até o Ponto 19; segue por uma distância de 19,26m e azimute de 324°29'03" até o Ponto 20; segue por uma distância de 9,52m e azimute de 327°21'12" até o Ponto 21; com a Rua da Lixeira; segue por uma distância de 197,41m e azimute de 36°20'06" até o Ponto 01, confrontando do Ponto 21 ao Ponto 22 com a Matrícula nº 56.388 do ORI de Avaré – Rua 1 do Condomínio Residencial Vila Serena; segue por uma distância de 21,08m e azimute de 36°20'06", confrontando do Ponto 22 ao Ponto 01 com a Matrícula nº 70.430 do ORI de Avaré – Casa nº 134 do Condomínio Residencial Vila Serena, até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de 45.381,47m².



Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS MULTAS:

- 638/21 – AL. FRIDA ELZA S. BRANTES – 4.529.047-000 – PGV – DESCARTE IRREGULAR
- 639/21 – RUA WAIKIKI – B.062.014-000 – AJAJ – DESCARTE IRREGULAR/RAMADA
- 640/21 – AV PLINIO DE A. FAGUNDES – 2.190.001-000 – OCF – LIMPEZA
- 641/21 – AV PLINIO DE A. FAGUNDES – 2.190.002-000 – OCF – LIMPEZA
- 728/21 – RUA CERQUEIRA CÉSAR – 2.024.014-000 – AOT – SOM
- 642/21 – RUA CARLOS E. FERREIRA – 5.384.023-000 – RTC – SOM
- 643/21 – AV. BRASILIA – 5.011.015-000 – LDS – SOM
- 644/21 – RUA SANTAN CATARINA – 263.04*.***-40 – MRP – VEÍCULO
- NOTIFICAÇÕES:
- 705/21 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.271.024-000 – AS – LIMPEZA
- 710/21 – RUA DONA LOLITA – 3.269.010-000 – AMJ – LIMPEZA
- 716/21 – RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS – 3.284.029-000 – JAFS – LIMPEZA
- 729/21 – RUA JUSSARA MARIA – 4.110.002-000 – CAM – SOM
- 730/21 – AV MUNTABA BARCHETTI U. LOPES – 4.668.005-000 – MGC – SOM
- 731/21 – RUA DONA LOLITA – 3.272.012-000 – LCE – SOM
- 736/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.287.001-000 – RRM – LIMPEZA
- 746/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.030-000 – FZ – LIMPEZA
- 747/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.293.031-000 – JZ – LIMPEZA
- 771/21 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.301.009-000 – AFG – LIMPEZA
- 785/21 – AV ARMANDO PADREDI – 3.304.001-000 – PARAISO – LIMPEZA
- 795/21 – RUA NORBERTO GONÇALES – 3.305.010-000 – WS – LIMPEZA
- 827/21 – RUA WALDEMAR SKROMOV – 5.362.001.014 – MCCV – SOM
- 828/21 – RUA BENEDITO VIANEY O. SALES – 4.599.001-000 – VC – SOM
- 842/21 – RUA MANOEL RUIZ C. MARTINS – 4.265.002-000 – JFA – SOM
- 843/21 – RUA MANOEL RUIZ C. MARTINS – 4.265.002-000 – JFA – SOM
- 894/21 – RUA DOS SABIÁS – 4.497.020-000 – RMH – SOM
- 911/21 – RUA JACY COUTINHO – 1.009.003-000 – OTC – SOM
- 912/21 – RUA JOSÉ BANWART – 5.304.017-000 – IBIAÇU – SOM
- 913/21 – RUA RAUL OSUNA DELGADO – 5.230.014-000 – DFCA – SOM
- 914/21 – RUA SEME JUBRAN – 3.252.038-000 – AM – SOM
- 919A/21 – RUA DANTON JOBIN – 5.110.020-000 – MMF – SOM

- 919A/21 – RUA DANTON JOBIN – 5.110.020-000 – MMF – SOM
- 921/21 – AV PARANAPANEMA – 3.263.006-000 – STR – SOM
- 921A/21 – AV PARANAPANEMA – 3.263.006-000 – STR – SOM
- 922/21 – RUA FIRMINO GOMES – 3.059.009-000 – MHOL – SOM
- 923/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.293.023-000 – PARAISO – SOM
- 923A/21 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.293.023-000 – PARAISO – SOM
- 924/21 – RUA MUNIQUE – 4.295.005-000 – TPO – SOM



AVISOS DE EDITAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/21 – PROCESSO Nº. 149/21 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Viatura Orgânica para o Posto de Bombeiros de Avaré
 Recebimento das Propostas: 13 de maio de 2.021 das 08 horas até 25 de maio de 2.021 às 08 horas
 Abertura das Propostas: 25 de maio de 2.021 às 08h10 min
 Início da Sessão de Disputa de Lances: 25 de maio de 2.021 às 10h30min
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de abril de 2.021 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2021 – PROCESSO Nº. 171/2021 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de móveis de borrifadores para atender todas as unidades da Educação
 Recebimento das Propostas: 11 de maio de 2.021 das 08 horas até 21 de maio de 2.021 às 08 horas
 Abertura das Propostas: 21 de maio de 2.021 às 08h30min
 Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 de maio de 2.021 às 14 horas
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021 – PROCESSO Nº. 176/2021 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação e recarga de gases medicinais, oxigênio e ar medicinal
 Recebimento das Propostas: 10 de maio de 2.021 das 08 horas até 20 de maio de 2.021 às 08 horas
 Abertura das Propostas: 20 de maio de 2.021 às 08h30min
 Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de maio de 2.021 às 10 horas
 Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de maio de 2.021 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA, BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP, DNA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP e I.C. RISSI ALIMENTOS – EPP, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) para Merenda Escolar, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 043/21 – Processo nº. 080/21. Homologado em: 29/04/2021.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e LEANDRO JOEST REBESSI – ME, responsáveis pelo fornecimento das Atas de Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) para Merenda Escolar, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 043/21 – Processo nº. 080/21. Homologado em: 04/05/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RR MEDICAL EIRELI ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para pacientes da rede básica municipal e ambulatório DST/AIDS – tabela CMED, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 056/2021 – Processo nº. 112/2021. Homologado em: 29/04/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RR MEDICAL EIRELI ME, referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para pacientes atendidos pela Farmácia Administrativa CASE e Mandado Judicial – tabela CMED, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 057/2021 – Processo nº. 113/2021. Homologado em: 29/04/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LCA-COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI ME (Itens 01, 02 e 03), responsável pelo registro de preços para eventual fornecimento de seladora de pedal, bobina de fita teflon com adesivo para seladora e kit completo resistência teflon borracha para seladora para a Farmácia do CAPS II, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 062/21 – Processo nº. 121/21. Homologado em: 22/04/2021.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa BOARETO & RUIZ LTDA ME, responsável pelo fornecimento de compressores de ar direto portátil completo com kit pintura para ser utilizada pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 066/21 – Processo nº. 125/21. Homologado em: 28/04/2021.

Olívia Perrone Cazo – 1ª Tenente da Polícia Militar Comandante do Corpo de Bombeiros da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SÔNIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (Lotes 01, 02, 03 e 04), responsável pelo fornecimento de materiais de incêndio para o Corpo de Bombeiros de Avaré/SP, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 068/21 – Processo nº. 130/21. Homologado em: 03/05/2021.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME, responsável pelo fornecimento de freezer horizontal com duas tampas para atender a Central de Alimentação Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 069/21 – Processo nº. 131/21. Homologado em: 06/05/2021.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas COLOPLAST DO BRASIL LTDA (ITENS 01, 02 E 03) e GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP (ITENS 05, 07 E 07), referente ao registro de preços para eventual aquisição futura de bolsas de colostomia/ileostomia com parecer favorável do CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 072/2021 – Processo nº. 134/2021. Homologado em: 29/04/2021.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 041/21 – Processo nº. 162/21

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à R. B. SOLUÇÕES EM CONCRETO LTDA, com valor total de R\$ 12.965,00 (Doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais), objetivando a aquisição emergencial de concreto usinado FCK 25,0 MPA e FCK 20,0, para utilização na construção da Casa de Apoio ao Trabalhador do setor de praças e jardins, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de abril de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 044/2021 – Processo nº. 174/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa MAMED COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento emergencial de cateter uretal hidrofílico lubrificado, limpo, pronto para uso, para atender os pacientes do Programa de Incontinência Urinária do Centro de Saúde I – CSI, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de abril de 2.021. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 046/2021 – Processo nº. 200/2021

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa UNION MED. DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 956.300,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes da COVID-19 de urgência e emergência, entubados no Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de maio de 2.021 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/21 – Processo nº. 080/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)
Detentora: BELARIS ALIMENTOS LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 594.002,50 (quinhentos e noventa e quatro mil, dois reais e cinquenta centavos)
Detentora: DNA COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP
Valor Global: R\$ 202.175,00 (duzentos e dois mil, cento e setenta e cinco reais)
Detentora: I. C. RISSI ALIMENTOS – EPP
Valor Global: R\$ 199.012,50 (cento e noventa e nove mil, doze reais e cinquenta centavos)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) para Merenda Escolar
Data da Assinatura da Ata de Registro: 29/04/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/21 – Processo nº. 080/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Valor Global: R\$ 3.944.741,25 (três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis) para Merenda Escolar
Data da Assinatura da Ata de Registro: 04/05/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 056/2021 – Processo nº. 112/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RR MEDICAL EIRELI ME
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para pacientes da rede básica municipal e ambulatório DST/AIDS – tabela CMED.
Percentual de desconto: 16% (dezesseis por cento)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/04/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 057/2021 – Processo nº. 113/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RR MEDICAL EIRELI ME
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para pacientes atendidos pela Farmácia Administrativa CASE e Mandado Judicial – tabela CMED.
Percentual de desconto: 1,50% (um vírgula cinquenta por cento)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/04/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 062/21 – Processo nº. 121/21
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: LCA-COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI ME
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de seladora de pedal, bobina de fita teflon com adesivo para seladora e kit completo resistência teflon borracha para seladora para a Farmácia do CAPS II, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 10.794,70 (Dez mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/04/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 072/2021 – Processo nº. 134/2021
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: COLOPLAST DO BRASIL LTDA (ITENS 01, 02 E 03)
Valor Global: R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais)
Detentora: GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI EPP (ITENS 05, 07 E 07)
Valor Global: R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais)
Objeto: registro de preços para eventual aquisição futura de bolsas de colostomia/ileostomia com parecer favorável do CASE
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 066/21 – Processo nº. 125/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA ME
Objeto: Aquisição de compressores de ar direto portátil completo com kit pintura para ser utilizada pela equipe da Secretaria Municipal de Serviços
Valor Global: R\$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais)
Data da Assinatura do Contrato: 28/04/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 068/21 – Processo nº. 130/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SÔNIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
Objeto: Aquisição de materiais de incêndio para o Corpo de Bombeiros de Avaré/SP
Valor Global: R\$ 148.344,00 (Cento e quarenta mil, trezentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 069/21 – Processo nº. 131/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Objeto: Aquisição de freezer horizontal com duas tampas para atender a Central de Alimentação Municipal
Valor Global: R\$ 7.320,00 (Sete mil, trezentos e vinte reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/05/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 041/21 – Processo nº. 162/21
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: R.B. SOLUÇÕES EM CONCRETO LTDA
Objeto: aquisição emergencial de concreto usinado FCK 25,0 MPA e FCK 20,0, para utilização na construção da Casa de Apoio ao Trabalhador do setor de praças e jardins
Valor Global: R\$ 12.965,00 (Doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2021

Modalidade: Dispensa nº. 044/2021 – Processo nº. 174/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento emergencial de cateter uretal hidrofílico lubrificado, limpo, pronto para uso, para atender os pacientes do Programa de Incontinência Urinária do Centro de Saúde I – CSI, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 28/04/2021

Modalidade: Dispensa nº. 046/2021 – Processo nº. 200/2021
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: UNION MED. DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento emergencial de medicamentos para atender pacientes da COVID-19 de urgência e emergência, entubados no Pronto Socorro Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 956.300,00 (novecentos e cinquenta e seis mil, trezentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 03/05/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18 (Contrato nº 137/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa CENTRO MÉDICO CERQUEIRA CÉSAR LTDA ME, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de cardiologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de abril de 2.022, no valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18 (Contrato nº 138/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa M. Y. K. CLÍNICA MÉDICA LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de abril de 2.022, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18 – PROCESSO Nº 047/18 (Contrato nº 139/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa A. C. P. CENTRO GINECOLÓGICO LTDA, objetivando a prestação de serviços de consultas médicas na área de ginecologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 25 de abril de 2.022, no valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2020 – PROCESSO Nº 161/2020 (Contrato nº 101/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de fechamento de área, construção de calçadas, rampas de acesso para pedestres e veículos e rede de águas pluviais no Centro de Convivência do Idoso – CCI, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de junho de 2.021. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 026/18 – PROCESSO Nº 058/18 (Contrato nº 089/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL LTDA EIRELI, objetivando a prestação de serviço e fornecimento de materiais para a emissão do “Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré”, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 06 de novembro de 2.021, no valor global de R\$ 93.763,44 (Noventa e três mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Thaís Francini Christino – Secretária Municipal de Comunicação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 – PROCESSO Nº 074/2020 (Contrato nº 053/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e empresa CLÍNICA MÉDICA DAHER & MANSUR, objetivando a prestação de serviços médicos para o Programa Saúde da Família, com a prorrogação do prazo de vigência contratual até 28 de abril de 2.022, no valor global de R\$ 911.580,00 (Novecentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.



Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho(s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 17:00hrs, a saber:

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
MARIA MARGARIDA AURELIANO	045/2021	2709/2021	Concluído para ciência do interessado (a).
BENEDITO APARECIDO LUIZ	108/2021	3740/21	Concluído para ciência do interessado (a).
MARIA DOC ARMO CONCEIÇÃO CARVALHO	124/2021	4731/21	Concluído para ciência do interessado (a).
JOÃO BATISTA DARAGO	128/2021	5003/21	Concluído para ciência do interessado (a).
VALTER CARVALHEIRO	119/2021	615725/2021	Concluído para ciência do interessado (a).
ADALCILENE MARIA GERALDI	125/2021	615021/2021	Concluído para ciência do interessado (a).

Data: 07/05/2021

Despacho - Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.
Avaré, 07/05/2021

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NIR,.

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.

Base legal: Lei 190-4/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e/ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargofunção	Nº Protocolo e/ou Documento	Loteção atual	Conclusão	Observação
Edla Cristiane de Barros	Enfermeiro - C.T - COVID	4685/2021	Ambulatório - Síndrome respiratória	LTCAT expedido em 04/05/2021 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferião a implantação
Fernanda Catho Costa Pires de Almeida	Enfermeiro	4734/2021	Ambulatório - Síndrome respiratória	LTCAT expedido em 04/05/2021 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferião a implantação
Gabriela Medalha	Oficial de manutenção e serviços	5651/2021	Casa de Passagem	LTCAT expedido em 04/05/2021 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferião a implantação
Sarah Cilene Mendes Lapa	Auxiliar de farmácia - C.T. COVID	4843/2021	Centro de saúde I	LTCAT expedido em 05/05/2021 sem caracterização de fontes geradoras de risco para insalubridade.	Indeferido a implantação
Valquíria Rodrigues da Silva	Técnico em enfermagem - C.T. COVID	4887/2021	Ambulatório - Síndrome respiratória	LTCAT expedido em 04/05/2021 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferião a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se
Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 044/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 326/2021, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 048-E, de 01 de maio de 2021, ao Sr. WALTER DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, casado, data de nascimento: 29/04/1957, portador do RG 11.490.493-5 – SSP/SP data de expedição 11/01/2016, CPF 835.321.538-15, TÍTULO DE ELEITOR 012270320167 e PIS/PASEP 1.055.527.535-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO, considerando o art. 4º, §9º e art. 36, II da E.C. nº 103/2019 e o art. 3º da E.C. nº 47/2005 c/c art. 48, L.C. nº 938, de 23/05/2007, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, com as alterações da L.C. 188, de 26/11/2013, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de maio de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 045/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 327/2021, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 049-E, de 01 de maio de 2021, ao Sr. AUDO DO AMARAL ROCHA, brasileiro, casado, data de nascimento: 28/03/1964, portador do RG 16.185.685-8 – SSP/SP data de expedição 10/07/2012, CPF 053.217.318-02, TÍTULO DE ELEITOR 012328650116 e PIS/PASEP 1.088.761.919-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB II, considerando os arts. 52 e 57 da L.C. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c à L.C. nº 152, de 06/09/2011, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de maio de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 046/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 328/2021, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos mensais da média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 050-E, de 01 de maio de 2021, o Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA brasileiro, divorciado, data de nascimento: 23/06/1959, portador do RG 15.754.845-4 – SSP/SP data de expedição 04/12/2014, CPF 032.370.638-00, TÍTULO DE ELEITOR 012235990175 e PIS/PASEP 1.067.997.929-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, considerando os arts. 30, 56 e 57 da L.C. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios do art. 151 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c a L.C. nº 126, de 02/06/2010, com as alterações da L.C. nº 153, de 06/09/2011 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de maio de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 047/2021

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 329/2021, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de maio de 2021, conforme Portaria de Exoneração nº 051-E, de 01 de maio de 2021, a Sra. VIRGINIA MARIA SILVA COELHO, brasileira, casada, data de nascimento: 13/04/1966, portadora do RG 18.241.322-6 – SSP/SP data de expedição 23/04/2014, CPF 081.857.108-05, TÍTULO DE ELEITOR 048924630167 e PIS/PASEP 1.207.252.426-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, considerando os arts. 52 e 57 da L.C. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c à L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de maio de 2021.

Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

SERVIÇOS

Equipes da Prefeitura promovem manutenção em bairros de Avaré

Uma série de ações fez parte do cronograma semanal da pasta

O cronograma semanal de manutenção da Secretaria de Serviços incluiu a realização de capina no Bonsucesso e Vila Martins II e III, entre outros pontos da cidade.

Equipes e maquinário da Prefeitura da Estância

Turística de Avaré também concentraram esforços na limpeza pública dos bairros Camargo, Vila Esperança e Plimec.

Paralelamente foi promovida uma nova etapa da Operação Tapa-Buraco na região do Horto Flo-

restal, Vera Cruz e Plimec e outras localidades.

O planejamento da Secretaria de Serviços incluiu ainda a adequação da Rua Milão, no Jardim Europa II, entre outras ações de recuperação da infraestrutura do município.



AGRICULTURA

Clínica Veterinária desenvolve programa de controle de cães e gatos

Entidade oferece castração gratuita por meio de agendamento

Garantir a saúde coletiva e o bem-estar animal. Essa é a proposta do Programa Permanente de Controle Populacional de Cães e Gatos mantido pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Instituída pela Lei Municipal nº 1.066/2008, a ação é executada pela Clínica Veterinária Municipal.

O programa oferece serviço de castração gratuita de cães e gatos (machos e fêmeas) para tutores que vivem em Avaré, além de atendimento clínico.

No contexto do Programa Município Verde-Azul, Avaré cumpre com esse serviço o critério chamado "Bio 3-Ação no Verde Azul voltada para

a guarda responsável de cães e gatos".

Desde o início deste ano, já foram atendidos no local mais de 1.200 animais, entre cães e gatos.

Agendamento

O agendamento é presencial e por ordem de chegada. No momento, só há vagas para castração de gatos (macho ou fêmea).

Já o agendamento para cães (macho ou fêmea) será aberto unicamente no dia 1º de junho, também por ordem de chegada, quando serão definidas todas as castrações do segundo semestre.

A Clínica Veterinária Municipal atende ao público de segunda a sexta-feira, das 7h às 11 horas, sendo que no período da tarde são realizadas somente castrações.

O endereço é Rua Seme Jubran, nº 980, Jardim Paraíso. Mais informações pelo telefone (14) 3731-0631.

